

DECRETO Nº 2097/76
de 27 de setembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1.20	Relações Públicas	
1.20-03070232.02	Divulgação dos Atos da Administração	
1.20-3140	Encargos Diversos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


4.40	Divisão de Serviços Gerais	
4.40-03070212.01	Manutenção dos Serviços de Protocolo, Arquivo e Zeladoria	
4.40-3140	Encargos Diversos	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete